

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 3781/90 N.º 727 de 11/05/1990
de 09 de maio de 1.990

Denomina **LUIZ MONTEIRO** a rua
que indica no Jardim Nova De-
troit.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam-
pos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga
a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **LUIZ MONTEI-
RO** a rua 15 do Jardim Nova Detroit, na planta oficial aprovada pela Pre-
feitura Municipal.

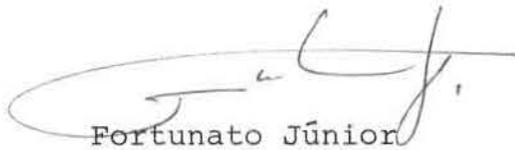
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam-
pos, 09 de maio de 1990.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de For-
malização de Atos, aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecen-
tos e noventa.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)